



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
SALA DAS COMISSÕES

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

EMENDA ADITIVA Nº 002/2015 ao Projeto de Lei nº005/2015

Emenda: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 566/14, que fixa o valor da tarifa de transporte “Moto Taxi” e dá outras providências.

ADITIVA-SE AO ARTIGO 3º, INCISO II.

II – R\$ 1,50 (Um Real e Cinquenta Centavos) para os Idosos acima de 60 (Sessenta) anos e Pessoas com Necessidades Especiais de Domingo a Domingo sem exceção de Feriados.

Esta Emenda Aditiva entrará em vigor na data de sua publicação.

Caracarái-RR, 11 de maio de 2015.

JULIO CESAR REIS SILVA
Vereador

VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Vereador

GILDECI BARBOSA SILVA
Vereador